

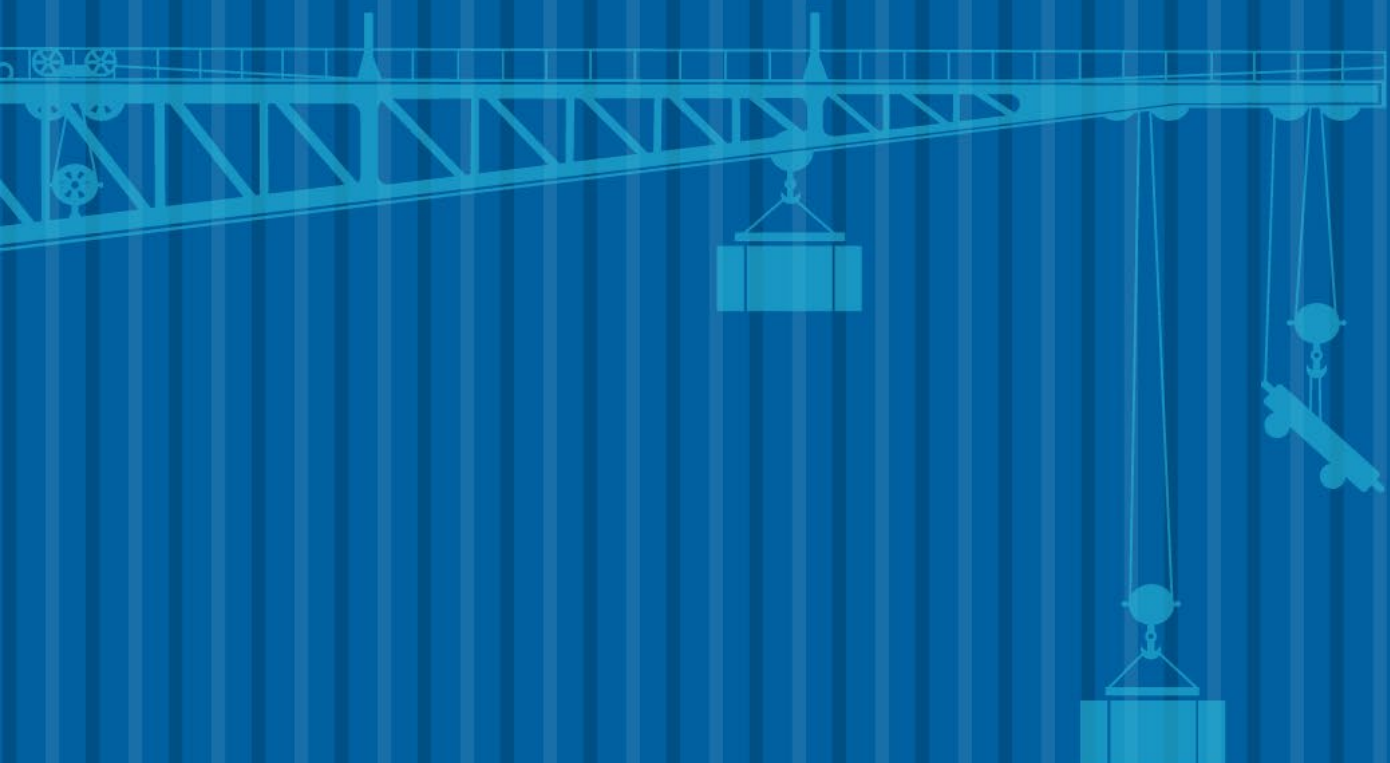


APDL

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

— W W W . A P D L . P T —

PLANO DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO
DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO
OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS
— ATUALIZAÇÃO ANUAL —





APDL

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

DDS - DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

DERIS - Divisão de Estratégia, Risco e Implementação de Sistemas

21/04/2026

Índice

1. Atribuição de prioridade aos riscos	4
2. Diagnóstico dos riscos, medidas e controlos existentes.....	7
3. Prevenção dos riscos.....	8
3 Notas finais	10
4 Aprovações/Revisões	11
Anexo I Riscos altos e muito altos/críticos	12
Anexo II Corrupção e Infrações Conexas.....	13
Anexo III Proteção de Dados Pessoais	21
Anexo IV Terminais Ferroviários de Mercadorias (MCS).....	22
Anexo V Riscos Ambientais	23
Anexo VI Todos os riscos	24
Anexo VII Documentos relacionados	25

1. Atribuição de prioridade aos riscos

A identificação e avaliação dos riscos, correspondente às fases “Identificação do Risco” e “Análise do Risco” da *framework* definida no Modelo de Gestão do Risco Empresarial incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (internamente designado de “Projeto MAR”), resultou no dicionário de risco, ou seja, o universo de riscos aos quais a organização está exposta.

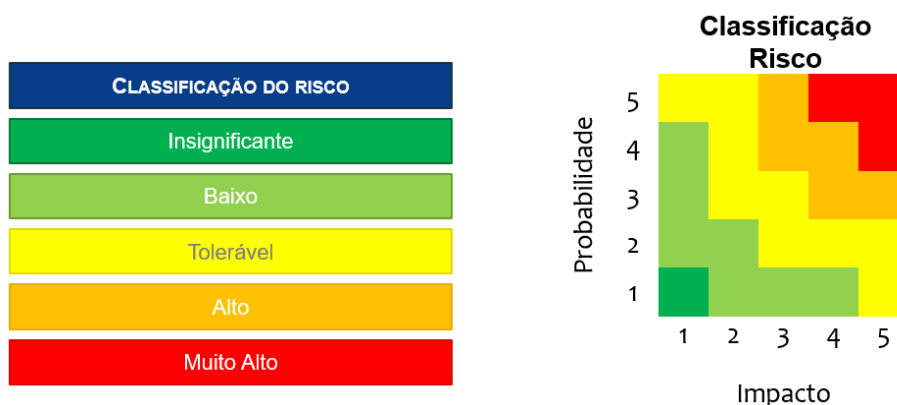
No âmbito do ciclo de avaliação do risco relativo ao exercício de 2025, desenvolvido no primeiro trimestre de 2026, foi realizada uma avaliação integral de todos os riscos empresariais, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas da APDL, independentemente do respetivo grau de risco, de acordo com a metodologia de avaliação do risco preconizada.

Como resultado deste exercício, foram identificados 437 riscos empresariais, os quais, considerando a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, foram devidamente avaliados e posicionados nas correspondentes matrizes de risco. Atendendo às especificidades da APDL, foi utilizada uma matriz de risco transversal à organização e uma matriz específica para a área da segurança e saúde no trabalho, assegurando a adequada distribuição e enquadramento da totalidade dos riscos avaliados.

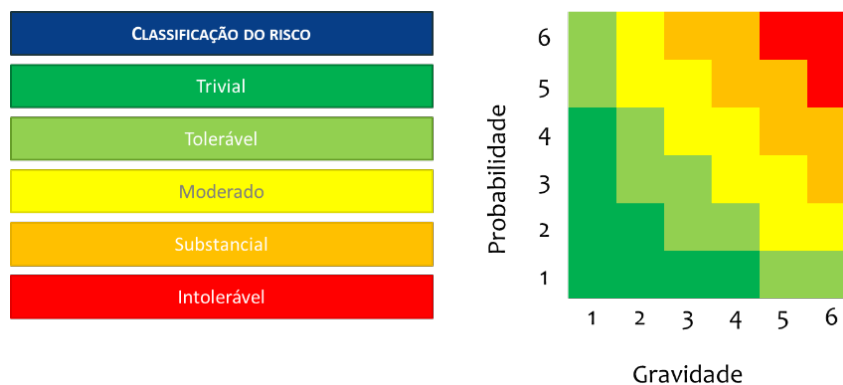
A avaliação efetuada constitui o fundamento técnico da presente atualização do Plano de Prevenção do Risco, aplicável ao período 2025-2027, refletindo a evolução do contexto organizacional, operacional e dos sistemas de gestão em vigor, bem como a necessidade de reforço e ajustamento das respetivas medidas de prevenção e mitigação.

Esta interação do processo de gestão do risco, a avaliação da probabilidade e do impacto, foi efetuada de forma qualitativa, representando-se cada um dos riscos nas respetivas matrizes, conforme se mostra nas figuras abaixo.

Matriz de risco transversal à APDL

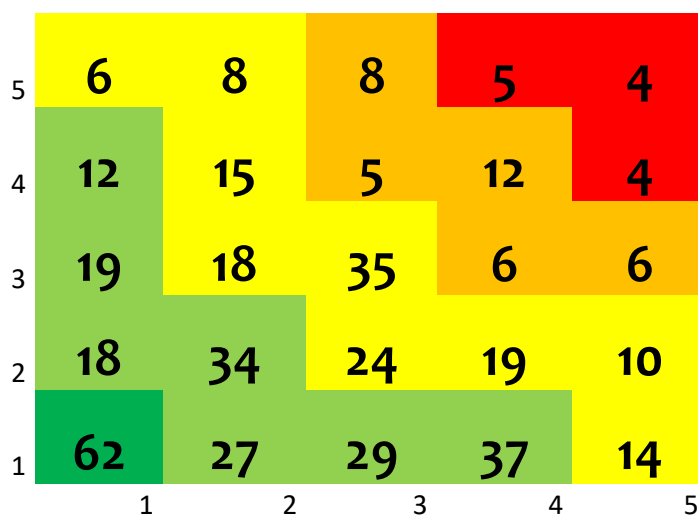


Matriz de risco no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

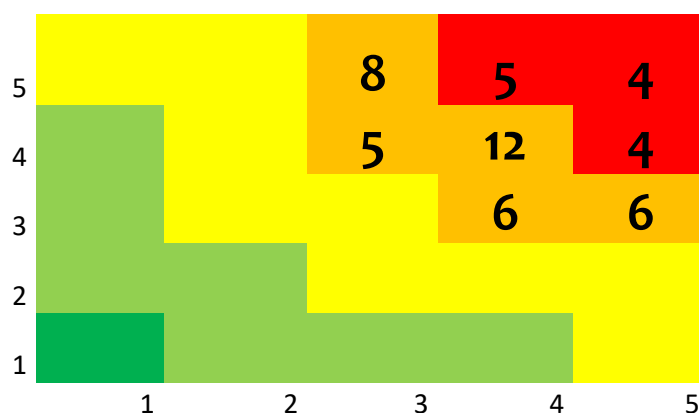


No sentido de tornar exequível a realização de um plano de mitigação de risco, foi considerado um subconjunto de riscos, correspondente aos riscos que têm uma pontuação igual ou superior a 12 (alto e muito alto/críticos), no caso da matriz transversal, conforme se apresenta nas figuras abaixo.

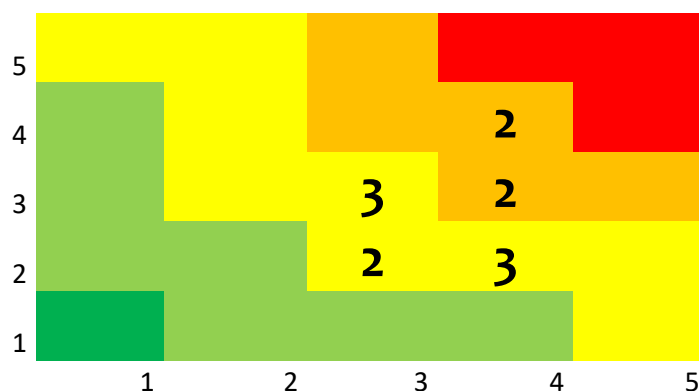
Representação dos 437 riscos, identificados na matriz de risco



Representação dos 50 riscos considerados altos e muito altos/críticos (c/ pontuação >= 12)



Representação dos 12 riscos sob a supervisão do Comitê de Risco



Posto isto, a totalidade dos riscos identificados, 437, foram avaliados junto das Unidades Orgânicas consideradas como fundamentais para a sua gestão (*owners* do risco). **De acordo com os resultados obtidos, foram considerados 50 riscos altos e muito altos/críticos.**

O Anexo I contém a lista de todos os riscos altos e muito altos/críticos da APDL, incluindo os riscos sob a análise direta do Comitê de Risco da APDL.

2. Diagnóstico dos riscos, medidas e controlos existentes

O diagnóstico dos riscos tem como principal objetivo a avaliação dos riscos, correspondendo à fase “Avaliação do Risco” da Framework de Gestão do risco, através da identificação e avaliação das medidas de prevenção e mitigação existentes para cada um dos riscos. Esta avaliação permite obter a matriz de risco residual que representa a exposição ao risco em função da existência e efetividade das medidas de mitigação, ou seja, da adequação do nível de controlo

Avaliação das medidas de prevenção e mitigação/ atividades de controlo existentes

Após a avaliação dos riscos e subsequente identificação dos 50 riscos prioritários, foram analisados os controlos / medidas de prevenção e mitigação existentes com o intuito de obter o nível de risco residual para cada um desses riscos. Esta identificação efetuou-se em dois passos sucessivos:

- Inicialmente foram realizadas entrevistas com cada uma das áreas, nas quais se procurou identificar as principais medidas de prevenção e mitigação correspondentes a cada risco;
- Seguiu-se uma validação e complementação com outros controlos / medidas por consulta às áreas consideradas como *owners* de cada risco.

Como resultado apresenta-se no Anexo I, para cada um dos riscos altos e muito altos/críticos, os controlos / medidas de prevenção e mitigação identificadas.

3. Prevenção dos riscos

Os riscos que, decorrente da avaliação do risco residual, foram considerados como prioritários (os riscos de grau alto e muito alto/crítico), são distribuídos pelas seguintes seis classes de risco:

- Estratégia e Planeamento
- Governance
- Financeiro
- Compliance
- Operacional
- Sistemas de Informação

Em face do exposto, a tabela abaixo sintetiza a quantidade de riscos altos e muito altos/críticos identificados, o total de riscos e as respetivas classes onde se inserem.

Classe	Riscos alto e muito alto/crítico	Total de riscos identificados
Estratégia e Planeamento	6	26
Governance	1	10
Financeiro	3	19
Compliance	0	27
Operacional	35	328
Sistemas de Informação	5	27
Total	50	437

A distribuição dos riscos altos e muito altos/críticos, pelas unidades orgânicas responsáveis, consubstancia-se na seguinte tabela:

Unidade Orgânica	Sigla	Grau de Risco		Subtotais	
		Alto	Muito Alto	Número de riscos	Peso no universo
Direção de Operações Portuárias e Segurança	DOPS	9	3	93	21%
Direção de Obras e Equipamentos	DOE	3	3	60	14%
Direção de Recursos Humanos	DRH	1	0	56	13%
Direção de Compras e Contratos	DCC	1	0	48	11%
Direção Financeira	DF	1	0	33	8%
Direção de Sistemas de Informação	DSI	5	0	26	6%
Direção Comercial, Marketing e Comunicação	DCMC	0	0	24	5%
Direção Jurídica	DJ	2	0	22	5%
Direção Dominial e Património	DDP	2	4	19	4%
Direção de Desenvolvimento e Sustentabilidade	DDS	4	3	20	5%
Comité de Risco	COM	4	0	12	3%
Direção de Estudos e Planeamento	DEP	5	0	11	3%
Encarregado de Proteção de Dados	EPD	0	0	6	1%
Auditoria Interna	AI	0	0	5	1%
Conselho de Administração	CA	0	0	1	0%
Responsável pelo Acesso à Informação	RAI	0	0	1	0%
	Totais...	37	13	437	100%

3 Notas finais

A gestão do risco constitui um processo dinâmico, contínuo e evolutivo, acompanhando a própria atividade da APDL, o seu contexto organizacional, bem como o enquadramento legal e regulamentar aplicável.

A presente atualização do Plano de Prevenção do Risco, incluindo os riscos de Corrupção e infrações conexas 2025-2027 reflete uma apreciação do grau de exposição ao risco da APDL num determinado momento, identificando os principais riscos empresariais, incluindo os de corrupção e infrações conexas, a que a empresa está exposta, bem como as medidas de prevenção, mitigação, controlo e monitorização planeadas para lhes fazer face.

Reconhece-se que, ao longo do tempo, poderão surgir novos riscos ou verificar-se alterações na relevância e impacto dos riscos já identificados, tornando necessária a revisão periódica do presente documento e a reavaliação das medidas de segurança e dos controlos implementados, numa lógica de melhoria contínua e que a APDL realiza anualmente.

Para uma análise técnica e detalhada dos riscos identificados, da respetiva evolução e do estado de implementação das medidas previstas, deverá ser consultada a unidade orgânica DERIS/DDS, responsável pela consolidação, atualização e acompanhamento da informação relativa a cada risco e perigo identificado no âmbito do presente Plano.

4 Aprovações/Revisões

Revisão Nº	Páginas Revisadas	Alterações Efetuadas	Data	Validação do MAR	
				Elaborou	Aprovou
N/A	N/A	Criação do documento	19/08/2011	AI	CA
N/A	N/A	Revisão decorrente da fusão APDL APVC	25/02/2015	AI	CA
N/A	N/A	Identificação e autonomização dos riscos de corrupção e infrações conexas, respetivas medidas de prevenção e controlo e das oportunidades de melhorias - Anexos I, II e III	16/07/2015	AI	CA
00	Todas	Integração do documento no Sistema de Gestão da Qualidade, decorrente da transição deste para a nova norma NP EN ISO 9001:2015	21/02/2017	AI	CA
01	Todas	Alterações decorrentes da mudança de gestão do projeto MAR, bem como introdução de risco prioritário (RGPD).	06/05/2019	EPD	CA
02	Todas	Revisão e atualização de acordo com o novo modelo MAR	04/02/2021	DvPDGRE	CA
03	Todas	Revisão e atualização dos riscos empresariais para inclusão na nova plataforma de gestão do risco (GlobalSuite). Alterações decorrentes da nova macroestrutura orgânica	05/05/2022	DERIS/DDS	CA
04	Todas	Revisão do plano para o triénio 2023-2025. Inclusão dos riscos e perigos resultantes da implementação dos Sistemas de Gestão de Segurança da Cadeia de Abastecimento (SGSCA) e Sistema de Gestão de Segurança dos Terminais Ferroviários de Mercadorias (SGSTFM). Criado um anexo específico para os riscos do SGSTFM. Criação de novo capítulo "Notas finais"	29/10/2023	DERIS/DDS	CA
05	Todas	Revisão do plano para o triénio 2024-2026, após o ciclo de revisão do risco ocorrido em fevereiro e março de 2024	20/06/2024	DERIS/DDS	CA
06	Todas	Revisão do plano para o triénio 2025-2027, após o ciclo de revisão do risco ocorrido no primeiro trimestre de 2025; inclusão dos riscos do Sistema de Gestão Ambiental; novo capítulo para Riscos Ambientais	24/04/2025	DERIS/DDS	CA
07	Todas	Atualização anual do plano para o triénio 2025-2027, após o ciclo de revisão do risco ocorrido em janeiro, fevereiro e março de 2025	22/04/2026	DERIS/DDS	CA

4. Anexo I | Riscos altos e muito altos/críticos

(omitido por razões de segurança da infraestrutura crítica nacional)

5. Anexo II | Corrupção e Infrações Conexas

Entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao [Decreto-Lei n.º 48/95](#), de 15 de março, na sua redação atual, na [Lei n.º 34/87](#), de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à [Lei n.º 100/2003](#), de 15 de novembro, na [Lei n.º 50/2007](#), de 31 de agosto, na sua redação atual, na [Lei n.º 20/2008](#), de 21 de abril, na sua redação atual, e no [Decreto-Lei n.º 28/84](#), de 20 de janeiro, na sua redação atual. [Art. 3.º, Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro]

O ordenamento jurídico português dispõe de normativos que abordam a problemática do conflito de interesses aos quais a APDL, em razão da sua natureza de entidade pública, se encontra vinculada:

- Código de Ética e de Conduta da APDL disponível na intranet e no website institucional;
- Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, e respetivas orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção e Recomendações vigentes do MENAC (nomeadamente a Recomendação n.º 4/2025) sobre o cumprimento do dever de prevenção de conflitos de interesses (Art.º 13.º do RGPC);
- Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, aprovado pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual;
- Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

De acordo com a Recomendação do CPC (Conselho de Prevenção da Corrupção) de 07 de novembro de 2012, as empresas públicas devem manter uma referência sobre a Gestão de Conflitos de Interesse nos seus Planos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

O conflito de interesses inclui qualquer situação real, aparente ou potencial, de sobreposição dos interesses privados sobre os interesses públicos que os titulares de cargos públicos, políticos e administrativos estão obrigados a defender, quer durante o exercício do mandato ou funções, quer mesmo em momento anterior ao exercício ou após a cessação.

Neste enquadramento destaca-se que tanto podem gerar situações de conflito de interesses situações de trabalhadores que deixam o cargo público para assumir funções privadas, como situações de trabalhadores que detêm interesses particulares que poderão vir a ser incompatíveis com o interesse geral inerente ao futuro exercício de cargo público.

Dando cumprimento à Recomendação n.º 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, através da qual todos os organismos públicos são instados a elaborarem Planos de prevenção da corrupção e infrações conexas, apresenta-se de seguida todos os riscos de corrupção e infrações conexas identificados na APDL, por unidade orgânica, sua gestão e controlos existentes e/ou planeados.

Lista de potenciais riscos de corrupção e infrações conexas, por Unidade Orgânica (UO):

Cód. Risco	Descrição do Risco	Controlos atuais	Risco Residual	Controlos planeados	UO
AI.07	Risco de conflito de interesses	Cumprir o Código de Ética e Conduta	Baixo	A equipa não integrará elemento(s) com funções incompatíveis nas ações de auditoria em que tal se verifique	AI

Cód. Risco	Descrição do Risco	Controlos atuais	Risco Residual	Controlos planeados	UO
DCC.01	Procedimento pré-contratual (crítico ou oneroso) pouco definido	Humano; experiência; Reuniões com os clientes internos; Controlos SAP (Materiais) Nos procedimentos críticos ou onerosos é feita uma reunião com o cliente interno Elaboração de atas das reuniões nos procedimentos mais críticos	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC
DCC.02	Multiplicação de procedimentos de compra (segmentação) decorrente da falta de planeamento	Humano Ativação do controlo CPV; sensibilização das UO Ação de Sensibilização sobre o CPV aos colaboradores da APDL (DOE, DSI, DCMC) Projeto de Consolidação de custos (elevadores, por exemplo); elaborado o Manual do Controlo Interno	Tolerável	Revisão do manual de compras. Assessoria externa para elaboração de plano anual de compras.	DCC
DCC.03	Não assegurar a existência de contrato válido previamente ao fornecimento / prestação de serviço	Alertas em outlook	Tolerável	Ferramenta para acompanhar a execução de contratos com alarmística. Assessoria externa para elaboração de plano anual de compras. Implementação de metodologias Kaizen (DOE, DRH)	DCC
DCC.04	Deficiente controlo do contrato (tempo, valor, âmbito)	Cabimentação orçamental; ERP com reports e controlos implementados	Tolerável	Ferramenta para acompanhar a execução de contratos com alarmística	DCC
DCC.06	Recurso ao ajuste direto	Manual de procedimentos de compra Manual de controlo interno; Declaração de inexistência de Conflito de interesses	Tolerável	Revisão do manual de compras. Assessoria externa para elaboração de plano anual de compras. Relatório de execução obrigatório (pelo beneficiário) para ajustes diretos acima dos 75000 euros.	DCC
DCC.07	Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do respetivo procedimento de contratação. Não controlo / incumprimento das cláusulas estabelecidas em contrato.	Fiscalização; Gestor operacional do contrato; validação jurídica	Tolerável	Ferramenta para acompanhar a execução de contratos com alarmística; robustecer o manual de compras identificando as responsabilidades do gestor do contrato.	DCC
DCC.09	Não registo de informação necessária ao controlo do contrato - (prestadores de serviços)	Controlo humano	Baixo	Sistema de gestão da execução de contratos e das entregas; potenciar o sistema ERP para a gestão de entregáveis	DCC
DCC.10	Falha na elaboração de cadernos de encargos.	Controlo humano Templates e cláusulas jurídicas têm vindo a ser melhorados Atualização com compras ecológicas e cláusulas de faturação eletrónica	Tolerável	Sistema de gestão da execução de contratos	DCC
DCC.11	Conflito de interesses em relação aos processos em que o trabalhador/a participa na constituição de júri	Declaração de conflitos de interesses; Email da Administração a informação da obrigatoriedade da assinatura da declaração; Reforçado no código de conduta a obrigatoriedade de assinar a declaração	Baixo	Novos processos na nova ferramenta de gestão do processo de compra (DICI): Declaração de inexistência de conflitos de interesse - RGPC e DICI no âmbito do CCP)	DCC
DCC.17	Não receção da documentação prevista no caderno de encargos / memória descritiva	Controlo humano	Muito Baixo	Sistema de gestão da execução de contratos	DCC
DCC.18	Falhas na qualidade de bens rececionados sem garantias adequadas	Controlo humano Dupla validação formal em bens críticos	Tolerável	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC
DCC.19	Risco de acesso indevido/extravio/eliminação indevida das informações que contém dados pessoais dos trabalhadores dos PS	Uso das drives de rede; perfis; GESDOC Solicitação de declaração à DSI de conformidade dos acessos; ativação de logs	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC
DCC.20	Elaboração de Nota de Encomenda com valor superior ao efetivamente autorizado	Validação do pedido de compra pelo diretor das compras; folga de valor prevista no guia das compras	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC

Cód. Risco	Descrição do Risco	Controlos atuais	Risco Residual	Controlos planeados	UO
DCC.21	Deficiente avaliação do fornecedor	Avaliação de fornecedores (SGQ) mas restrita a 30 principais	Baixo	Pré-qualificação de fornecedores; criação de bolsa de fornecedores qualificados	DCC
DCC.23	Contratos não formalizados na forma escrita	Nota de encomenda SAP; Validação humana	Muito Baixo	Ferramenta para acompanhar a execução de contratos com alarmística	DCC
DCC.24	Utilização indevida do cartão de combustível	Sistema Galp Frota; orçamentos anuais	Baixo	Implementação do software de gestão da frota para controlos adicionais	DCC
DCC.28	Existência de favoritismo na contratação.	Tem sempre a declaração de não impedimento do júri código de conduta	Baixo	Pool de júris elegíveis com formação adequada; Elaboração e aprovação do plano anual de compras	DCC
DCC.29	Conhecimento prévio de propostas entregues por correio eletrónico	email de grupo; código de ética; Vortal	Muito Baixo	Revisão do manual de compras para contemplar a receção de propostas apenas pela plataforma de compras para todos os procedimentos, exceto ADS	DCC
DCC.30	Conflito de interesses / incompatibilidades	Código de ética e de conduta; auditorias; plano estratégico; plano de investimentos; AGM; VORTAL (incompatibilidades)	Muito Baixo	Novos processos na nova ferramenta de gestão do processo de compra (DICI: Declaração de inexistência de conflitos de interesse - RGPC e DICI no âmbito do CCP)	DCC
DCC.32	Fornecer informação ou permitir o acesso a informação de uso interno ou confidencial; databreach	Controlo humano; gestão de perfis nas várias plataformas	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC
DCC.33	Fornecer informação ou permitir o acesso a informação de uso interno ou confidencial: Por partilha de contas ou de senhas.	Controlo humano	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC
DCC.34	Divulgação não autorizada, modificação, remoção, eliminação de informação armazenada em suporte de dados.	Controlo humano	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC
DCC.36	Abastecimento de Gasóleo - Ocorrência de furto	Uso de chip atribuído a cada viatura	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC
DCC.40	Aquisição de máquinas/equipamentos de trabalho e de produtos perigosos, sem satisfazer os requisitos mínimos obrigatórios de segurança.	Controlo humano Colaboração da equipa SST Distribuição das fichas técnicas dos produtos perigosos a todas as partes interessadas (Equipa SST); Colaboração da equipa SST na receção e armazenamento de produtos perigosos	Tolerável	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC
DCC.41	Subavaliação (para procedimentos sem fixação prévia de valor base)	Controlo humano;	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCC
DCC.42	Análise de propostas: escolha da entidade sem um critério racional que não seja a "comodidade / facilitismo".	Controlo humano Enviado email aos colaboradores a alertar sobre o incumprimento do Manual de Compras Ações de intervenção na DEM e DCMC As compras "de rua" têm sempre RC prévia	Tolerável	Nova ferramenta informática	DCC
DCC.43	Não cumprimento dos requisitos estipulados interna e externamente para a gestão de contratos de empreitadas.	Fiscalização	Baixo	Ferramenta de apoio à gestão de contratos de empreitada	DCC
DCMC.25	Gestão deficiente no aluguer de espaços na PL por outras Unidades orgânicas para fins de carácter dominial.	Controlo humano; Definição de procedimentos para a administração do aluguer dos espaços da PL (apenas o administrador do pelouro poderá decidir sobre o aluguer de espaços)	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DCMC
DDP.07	Risco de roubo ou uso indevido de bens propriedade ou sob gestão da APDL, bem como indefinição sobre a sua propriedade quando instalados em espaços públicos	Controlo humano; inventariação de bens; etiquetagem. Aprovado o regulamento de cadastro e inventário do património da APDL; Atualização contínua do cadastro e inventário dos bens da APDL, com fotos e plantas atuais, identificando e tipificando todos os usos titulados/ autorizados - plataforma informática (3MAPS/SIG); Fichas Patrimoniais já foram elaboradas; CCTV em algumas áreas; Plano anual de fiscalização (DD).	Baixo	Instalação de camaras CCTV em locais específicos; Etiquetagem de equipamentos relevantes.	DDP

Cód. Risco	Descrição do Risco	Controlos atuais	Risco Residual	Controlos planeados	UO
DDP.08	Discriminação, entre potenciais interessados, ao nível da alienação de bens propriedade da APDL	No processo de Alienação (venda), deverão ser respeitados os seguintes procedimentos: Identificar o imóvel; Criação de processo interno; Criação do processo em Gesdoc; Elaboração do processo documental necessário; Informação de serviço para aprovação CA; Deliberação CA, aprovação da abertura do procedimento de venda; Edital publicado em DR (Anúncio Procedimento); Publicação em Jornais e Site da APDL; Possibilidade de visitas; Receção de propostas em invólucro fechado com a designação do procedimento de venda, sem identificação do proponente; Ato Público de abertura das propostas; Realização da Ata do ato público. Ata assinada por todos os presentes e disponibilizada uma cópia a cada concorrente; Análise das propostas pelo Júri; Realização da audiência prévia; Emissão do relatório Final pelo Júri; Proposta de venda ao CA (IS, Minuta CPCV e restante documentação) + Procuração para representar a APDL no ato da escritura pública; Deliberação do CA, aprovação da venda; Serviço de solicitadoria(opcional); Assinatura do CPCV; Realização da Escritura. O valor correspondente à venda é recebido por cheque visado ou por transferência bancária; Informar a DF da venda, para anulação do imobilizado. Associar documentos finais no processo DP Enviar a informação - Gesdoc - SIG-Tripport para atualização.	Baixo	Aprovar regulamento de alienação de bens (com fluxos regulamentares)	DDP
DDP.10	Perda ou fuga de informação ao nível da consulta de documentos existentes no Arquivo Geral da APDL e incumprimento do RGGPD	Acesso ao arquivo somente com autorização prévia do DP; OS-1006/2025 - Regulamento de utilização do arquivo; Formulários de registo da documentação levantada; OS-EO10/2025 Tarifário de serviços; Aprovado o regulamento de cadastro e inventário do património da APDL;	Baixo	Digitalização de processos - Plataforma informática de gestão de arquivo	DDP
DEP.08	Risco de deficiente controlo dos contratos de concessões de serviço público	Check-lists de monitorização das obrigações de reporte de informação das concessões e respetiva análise; Alertas regulares para o cumprimento dos prazos estipulados; Análise dos PAP, com eventual solicitação de esclarecimentos; Análise dos RAC, com eventual solicitação de esclarecimentos; Análise dos relatórios de descontos; Análise e aprovação das propostas de tarifário máximo dos concessionários; Verificação e controlo dos bens das concessões; Garantia de fiabilidade da informação dos concessionários por auditor externo - exceto TCL; Dashboard de indicadores financeiros, ambientais e de qualidade de serviço das concessões de serviço público; Monitorização da TIR das concessões; Auditoria Externa ao investimento no TCS	Tolerável	Garantia de fiabilidade da informação dos concessionários por auditor externo (TCL); Atualização do Manual de procedimentos para Controlo das Concessões;	DEP

Cód. Risco	Descrição do Risco	Controlos atuais	Risco Residual	Controlos planeados	UO
DF.18	Faturação incompleta dos serviços prestados (Marketing, Formação, Dominial, Fornecimentos, Obras Sociais) ou atrasos na faturação	Criados alertas em TO DO/Planner para dia 25 nas áreas c/eventuais serviços a faturar KPI de faturação até ao dia 8 de cada mês	Baixo	Sensibilizar as UO para a necessidade de redundância ao nível de RH para assegurar a disponibilização atempada de informação para faturação.	DF
DF.21	Negociação de regularização de dívidas deficiente na defesa dos interesses da APDL	Negociação envolve diferentes áreas da APDL (DF, DJ e DCMC); Planos de regularização de dívidas são aprovados pelo CA; Procedimento de Processamento de Juros de Mora; Manual de Procedimentos de Cobrança da Dívida.	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DF
DF.22	Pagamento a entidades erradas nas faturas	Todas as faturas são validadas após registo contabilístico; As fat.c/valor > €10Mil são validadas individualmente antes de efetuar pag.to	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DF
DF.24	Pagamento em duplicado de faturas (e.g., adiantamentos)	Partilha de adiantamentos c/Contabilidade; Reconciliação bancária; Controlo c/c fornecedores c/saldo devedor	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DF
DF.25	Retenções feitas de forma errada	Quando o contrato é rececionado na DF existe validação das retenções refletidas no Pedido Compra	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DF
DF.27	Uso indevido de recursos financeiros em Caixa e Bancos	Conferência diária de Caixa e reconciliação bancária mensal. procedimentos definidos e plasmados em Manuais no que respeita a autorização de despesas	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DF
DF.30	Divergências nos pedidos de compra (receções de serviços feitas em excesso relativamente ao fornec. efetivamente faturado), o que implica correções à posteriori porque a DCC bloqueia os pedidos de compra	Análise e correção casuística p/parte da DF	Tolerável	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DF
DJ.01	Análise incompleta das diferentes propostas a submeter a decisão do Conselho de Administração	Controlo humano	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais	DJ
DJ.02	Análise incompleta no âmbito de apoio técnico jurídico ao Conselho de Administração e a todas as unidades orgânicas, através da elaboração de pareceres, notas ou informações	Controlo humano	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais	DJ
DJ.05	Análise incompleta na elaboração e/ou validação das minutas de contratos, acordos, protocolos e outros instrumentos jurídicos	Controlo humano	Tolerável	Maior envolvimento do gestor jurídico dedicado, por área de especialização; sensibilização aos responsáveis pelas diferentes UO para garantir o envolvimento desde o início.	DJ
DJ.06	Análise incompleta dos processos de contratação pública, na fase pré-contratual, através da validação das peças dos procedimentos (convites, programas e cadernos de encargos), elaboração e tramitação subsequente das minutas de contratos, participação ou apoio jurídico aos júris de procedimentos	Controlo humano - diferentes níveis de validação em Gesdoc Diferentes níveis validação Gesdoc e definição de prazos Criação em abril de 2021 a figura de Gestor Jurídico. Estabelecimento de procedimento, na reunião Kaizen diária na DCC, com a definição de uma priorização dos assuntos críticos e que terão de chegar à DJ até 3ª feira da semana da decisão do CA. Esses assuntos são analisados pela DJ na semana em curso. Os restantes assuntos são analisados de acordo com a disponibilidade da DJ.	Tolerável	Assessor Jurídico de IA	DJ
DJ.11	Falha no acompanhamento e coordenação do patrocínio judiciário em processos, ações e recursos em que a empresa ou membros dos seus órgãos (nessa qualidade) sejam parte interveniente	Controlo humano Relatório mensal do estado dos processos é enviado para o CA	Tolerável	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DJ

Cód. Risco	Descrição do Risco	Controlos atuais	Risco Residual	Controlos planeados	UO
DJ.13	Processos administrativos incompletos para remessa aos tribunais judiciais ou administrativos	Controlo humano	Muito Baixo	Controlo humano/Criação de ferramenta de gestão documental para o efeito (Balcão de Serviços)	DJ
DJ.19	Falha na instrução de processos disciplinares	Controlo humano; Instrução externa em alguns casos	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DJ
DJ.20	Acesso indevido a dados pessoais	Controlo humano/limitação de acessos (físicos e virtuais)	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DJ
DOPS.02	Recolha, transporte, armazenagem, triagem e destino final dos resíduos sem cumprimento da legislação em vigor.	Prestadores de serviço qualificados, com regras e alvarás para transportadores e destinos finais; SILIAMB	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DOPS
DOPS.04	Omissão de reclamação / Análise incorreta da reclamação / atrasos/ resposta inadequada ao reclamante.	Sistema de Gestão de Reclamações (SGQ + JUL); Provedor do cliente	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DDS
DOPS.15	Pedido de aceitação de navio incorretamente aprovado para efeitos de movimentação de navio no porto	Validação de fontes externas; JUL (pesquisa multicritério); O VTS valida as características do navio antes de entrada 4Pilot/JUL	Baixo	Automatização do processo de análise da parametrização (nova funcionalidade na JUL - módulo da Pilotagem);	DOPS
DOPS.18	Abastecimento de Gasóleo / Ocorrência de furto	Bomba própria com acompanhamento da GNR; monitorização dos consumos e desvios por embarcação (consumos médios); software do próprio rebocador já mostra a quantidade de combustível (novos rebocadores); sondagem mensal do gasóleo para comparação com consumos médios;	Tolerável	Desenvolvimento de um sistema de informação para a marítima (em curso Diário de Bordo Digital); projeto piloto com a STET para monitorização dos consumos de lancha de pilotos	DOPS
DOPS.53	Tentativa de corrupção / corrupção de elementos da APDL ou prestadores de serviço para entrada/saída ilícita de pessoas/bens ou tráfico de seres humanos, estupefacientes e armas	Plano de proteção do porto; adoção da JUL no Porto de Leixões (reforço da integração com outras entidades institucionais)	Crítico	Medidas adicionais previstas no plano de proteção do porto	DOPS
DRH.02	Risco de favorecimento na contratação.	Procedimento de consulta ao mercado envolvendo mais de 3 empresas Cumprir o Código dos Contratos Públicos.	Baixo	Cumprimento dos procedimentos de compra existentes	DRH
DRH.06	Omissão no processo de tratamento da informação relevante - acidentes de trabalho.	Investigação interna à ocorrência, investigação pela seguradora.	Baixo	Cumprimento dos procedimentos/regras por parte dos sinistrados	DRH
DRH.14	Ausência do registo de não conformidades	Controlo Humano; procedimento Interno das Reclamações, Não Conformidades e Melhorias	Baixo	Registo de Não conformidades e melhorias	DRH
DRH.17	Acesso indevido/extravio/eliminação indevida das informações que contém dados pessoais dos trabalhadores/as.	Controlo Humano; acesso físico vedado (edifício e armário)	Baixo	Compromisso de sigilo profissional	DRH
DRH.26	Acesso indevido a informação classificada (dados pessoais e sensíveis): Perfis SAP mal atribuídos	Controlos Informáticos (Obras Sociais e Medicina do Trabalho)	Tolerável	Intervenção da DSI numa mais restrita definição de perfis de acesso em SAP	DRH
DRH.27	Acesso indevido a informação classificada (dados pessoais e sensíveis): Acesso indevido aos arquivos físicos	Presença de pessoal; arquivos fechados	Muito Baixo	Está em curso a implementação da plataforma IMED, que irá mitigar este risco de acesso indevido através de controlos informáticos e registos de acesso	DRH
DRH.28	Incobráveis (dívidas)	Controlo humano	Muito Baixo	controlo humano (Semestral: Controlo de dívidas paradas para cobrança voluntária ou coerciva)	DRH

Cód. Risco	Descrição do Risco	Controlos atuais	Risco Residual	Controlos planeados	UO
DRH.33	Favorecimento no recrutamento e seleção de formadores	Selecionamos vários formadores dentro de cada área e conhecimento ou técnico, não se circunscrevendo a um só; os honorários estão devidamente regulamentados; não é apenas uma pessoa que seleciona o formador, mas a equipa no seu conjunto. Valores irrelevantes de contratação	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.35	Comunicação dados falsos; Ocultação de informação relevante (habilitações, IRS, agregado familiar); Não comunicação de alteração de dados; Risco de erro na elaboração dos ITS Introdução incorreta dos dados; Atribuição de acessos indevidos a um trabalhador.	Exigir os comprovativos originais das entidades a que se referem: Comprovativo da AT relativo ao agregado familiar, nota biográfica com tempo de serviço, pedido de tempo à seg social. Controlo através de listagens de SAP e excel para apresentação na reunião mensal com a Chefia na altura do processamento. Delimitar os acessos aos utilizadores responsáveis pelo tratamento daqueles dados. Controlo através de conferência dos ITS e de listagens	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.38	Risco na divulgação de dados pessoais ou sensíveis	procedimentos para o tratamento e disponibilização de informação de RH. Garantir o envio dos dados estritamente necessários, tendo em consideração o que foi solicitado.	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.39	Risco de utilização de critérios de avaliação diferenciados/ subjetivos entre trabalhadores/as com as mesmas funções.	Reforço do sistema de controlo internos; Cumprir o Código de Ética e de Conduta; Guião de avaliação de desempenho	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.41	Gestão de carreiras ineficaz, designadamente não promovendo a mobilidade interna ou a potenciação das competências reais dos recursos	Promover mecanismos de racionalização do efetivo e de mobilidade interna e/ou de alteração da situação profissional, designadamente através de ações de reconversão, transferência, reformulação de regimes de trabalho, atribuição de subsídios de IHT ou de turno, nomeação de chefias, etc..; Modelo de gestão de competências	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.43	Registo individual dos trabalhadores comprometido / incompleto	procedimento de gestão da informação arquivada no processo individual dos colaboradores (controlo humano)	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.46	Utilização de requisitos preferenciais e entrevistas pouco objetivas	Colegialidade na tomada de decisões; Constituição de júris; Adoção por regra da Prova de Conhecimentos como método de seleção; Regras específicas do recrutamento (Estatuto do Pessoal Decreto-Lei 421/99, de 21 de Outubro; regulamentado pela Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro); Bolsa de emprego, código de ética e de conduta.	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.47	Risco de discricionariedade na condução dos processos e nas medidas propostas.	Controlo humano Harmonização de procedimentos com as demais administrações portuárias na execução e interpretação das disposições legais de aplicabilidade comum.	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.51	Não apresentação de requerimento relativo a pedido de autorização para o exercício de atividade em acumulação com a atividade desenvolvida na APDL	contrato de trabalho	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.52	Não devolução de equipamentos / informação / contas no processo e desvinculação (finalizando o vínculo ou estágio)	Controlo humano; regulamento e preenchimento da ficha de devolução de equipamento	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH

Cód. Risco	Descrição do Risco	Controlos atuais	Risco Residual	Controlos planeados	UO
DRH.53	Risco de quebra dos deveres de isenção, transparência e imparcialidade	Publicitação de todos os movimentos referentes a admissão, acesso na carreira, reconversão profissional, nomeação para cargos de chefia e cessação de funções.	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.55	Acesso não autorizado a sistemas e serviços.	Controlo Humano; Controlo dos SI; Controlo acesso físico dos armários; Avaliação de conformidade por parte do EPD aos acessos dos armários	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.56	Erros no processamento salarial.	Todas as alterações à base de dados são formalizadas e autorizadas pelo DRH. Conferência de todos os processamentos salariais referentes a novas situações por alteração da base de dados no mês e conferência de todos os recibos de vencimentos; Manual do Sistema de Controlo Interno DRH	Muito Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DRH
DRH.57	Perda de confidencialidade	O acesso a base de dados salariais deverá ser informação restrita a área de Recursos Humanos	Muito Baixo	Intervenção da DSI numa mais restrita definição de perfis de acesso em SAP	DRH
DSI.08	Risco de manutenção de sistemas de informação com pouca usabilidade ou fraca adesão	Realizado o levantamento da utilização das aplicações SAP e Autocad	Baixo	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DSI
DSI.16	Risco de acesso indevido a dados pessoais (data breach)	Information R Management; Sealpath; Permissões RBAC; Auditlog centralizado Gestão de perfis, utilização da aplicação HS.Register (gestão de logs); aplicação da RCM 41/2018; sistemas de monitorização internos e externos; indicadores de monitorização; Plataforma Phishing Awareness	Tolerável	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DSI
DSI.17	Risco de acesso indevido a documentos de negócio (rede, email, ...)	Information R Management; Sealpath; Permissões RBAC; Auditlog centralizado; Plataforma Phishing Awareness, Auditlog local.	Tolerável	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DSI
DSI.21	Risco de falha de compliance na aquisição de recursos empresariais (motivado por legislação específica e atendível)	No processo de aquisição há segregação de funções e revisão dos processos pelo Jurídico, EPD e DCC.	Tolerável	Risco aceite. Não se justificam controlos adicionais.	DSI
EPD.01	Risco de segurança da informação e proteção de dados pessoais / Risco reputacional, imagem da APDL / Violação de Dados Pessoais (data breach)	Atividade do EPD; melhorias ao Sistemas aplicacionais; registo das atividades de tratamento; gestão de risco específico para a Proteção de Dados; análises de risco; implementação das medidas específicas para a gestão do risco de proteção de dados; Sensibilização.	Tolerável	Melhorias nos sistemas aplicacionais; aplicação da RCM 41/2018;	EPD
EPD.06	Não conformidade com o RGPD / falha do prazo máximo de comunicação de um databreach à CNPD	Atividade do EPD; procedimentos no SGQ	Baixo	Formalização de procedimento em SGQ com fluxograma	EPD

Para maior detalhe sobre riscos de corrupção e infrações conexas sugere-se a leitura do Relatório de Avaliação Anual – Prevenção da Corrupção, disponível em: <https://www.apdl.pt/empresa/gestao-de-riscos-sistemas-de-gestao-e-certificacoes/>

6. Anexo III | Proteção de Dados Pessoais

(omitido por razões de segurança da infraestrutura crítica nacional)

7. Anexo IV | Terminais Ferroviários de Mercadorias (MCS)

(omitido por razões de segurança da infraestrutura crítica nacional)

8. Anexo V | Riscos Ambientais

(omitido por razões de segurança da infraestrutura crítica nacional)

9. Anexo VI | Todos os riscos

(omitido por razões de segurança da infraestrutura crítica nacional)

10. Anexo VII | Documentos relacionados

TEMA	DESCRIPTIVO	ÁREA RESPONSÁVEL	+ INFO
Proteção do Porto - ISPS	Plano de Proteção do Porto. Sujeito a auditorias externas de 4 em 4 anos.	DOPS	Informação confidencial e reservada.
Segurança e Saúde no Trabalho	Manual do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (Plataforma Logística)	DRH/DGSO	S.MA.001.01
Proteção de Dados Pessoais	Medidas de mitigação dos riscos de proteção de dados pessoais. Aprovadas e revistas anualmente.	EPD	ANEXO III (deste documento)
Proteção de Dados Pessoais	Relatórios de conformidade ao RGPD, elaborados pelo Encarregado de Proteção de Dados	EPD	
Seguros	Grelhas de seguros e avaliação do risco	DF	
Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões	Documento elaborado pela empresa Brighten específico para a avaliação do risco do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões, de acordo com o Método Comum de Segurança do Regulamento de Execução (UE) n.º 402/2013	DOPS	Elaborado em maio de 2023
Sistema de Gestão	PG.01-MN.01 Manual da Gestão do Risco (Manual MAR)	DERIS/DDS	
Corrupção	Programa de prevenção da corrupção	CEC e RCN	